



Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional
Coordenação-Geral de Programação Financeira

DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS

R\$1,00

Denominação	Arrecadação* 2014		Crédito para os beneficiários (sem dedução do FUNDEB)							
	Agosto	Até Agosto	FPM**		FPE		IPI-Exp		FCO/FNO/FNE	
			Agosto	Até Agosto	Agosto	Até Agosto	Agosto	Até Agosto	Agosto	Até Agosto
Imposto de Renda***	(916.680,72)	534.438.324,04	(206.253,16)	120.248.622,91	(197.086,35)	114.904.239,67	-	-	(27.500,42)	16.033.149,72
Imposto sobre Produtos Industrializados	11.366.272,19	52.781.272,88	2.557.411,24	11.875.786,40	2.443.748,52	11.347.973,67	1.136.627,22	5.278.127,29	340.988,17	1.583.438,19
Imposto sobre Operações Financeiras	37.533,17	(29.867.372,11)	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto de Importação	3.649.877,14	12.618.545,46	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto Territorial Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PIS/PASEP	24.244.156,91	260.721.406,55	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS	168.975.957,32	1.764.096.926,18	-	-	-	-	-	-	-	-
CPMF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CSLL	2.959.619,85	928.435.483,00	-	-	-	-	-	-	-	-
REFIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento L.11.941/09 - Débitos Previdenciários - DJE	558.206,80	10.750.052,73	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento L.10.684/03 - DJE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento L.11.941/09 - DJE	1.915.359,28	9.819.393,38	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento Reabertura L.11.941/09 - DJE	-	1.566,53	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento L.12.865/13 - DJE	-	1.915,79	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento- MP 303/06 - DJE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aduaneiro	851.117,05	24.239.520,63	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósito Administrativo - Outros	206.068,12	(8.948.316,16)	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósito Judicial - Outros	47.174.908,09	442.265.467,94	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito Anti-Dumping	9.488,96	7.298.226,61	-	-	-	-	-	-	-	-
DJE - Dívida Ativa	164.193.890,03	346.021.762,89	-	-	-	-	-	-	-	-
DJE Não Tributário***	(32.089.204,23)	(101.001.556,23)	-	-	-	-	-	-	-	-
Multas Isoladas Diversas***	(3.360.166,92)	(4.121.983,63)	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Previdenciárias	3.749.830,41	52.034.746,94	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Depósitos Tributários***	(12.087.186,78)	81.299.736,24	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	381.439.046,67	4.382.885.119,66	2.351.158,08	132.124.409,31	2.246.662,17	126.252.213,34	1.136.627,22	5.278.127,29	313.487,74	17.616.587,91

Fonte: SIAFI

* Arrecadação líquida, inclui multas e juros, além de considerar as restituições, retificações e compensações de receita.

** FPM 1% será creditado aos municípios no 1º decêndio de dezembro, conforme disposto na alínea d do inciso I do artigo 159 da Constituição Federal do Brasil.



Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional
Coordenação-Geral de Programação Financeira

PARCELAMENTOS DE PROGRAMAS DE RECUPERAÇÃO FISCAL

R\$1,00

Denominação	Arrecadação* 2014		Crédito para os beneficiários (sem dedução do FUNDEB)							
	Agosto	Até Agosto	FPM**		FPE		IPI-Exp		FCO/FNO/FNE	
			Agosto	Até Agosto	Agosto	Até Agosto	Agosto	Até Agosto	Agosto	Até Agosto
ICMS	898,45	7.466,57								
ISS	28.985,30	261.863,75								
IPMF	1.288,55	10.810,38								
Outros	28.624.738,60	400.290.218,44								
PARC. SIMPLES FEDERAL (Lei 9.317/96)	38.058.262,85	214.480.600,61	-	-	-	-	-	-	-	-
PARC. MP Nº 303/06 - PAEX	300,00	(164,15)	-	-	-	-	-	-	-	-
PARC. P/INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL	9.792.482,92	88.726.626,67	-	-	-	-	-	-	-	-
PARC. TIMEMANIA LEI 11.345/06	4.174.232,03	32.845.234,20	-	-	-	-	-	-	-	-
PARC. FIES - LEI 10.260/2001	138.172,72	1.249.225,17	-	-	-	-	-	-	-	-
PARC. MP 449/2008	(900,81)	(12.838,33)	-	-	-	-	-	-	-	-
PARC. DE ARREMATACAO PORT. PGFN 262/02	4.530.104,94	38.305.046,18	-	-	-	-	-	-	-	-
PARC. - LEI 11.941/2009-DEMAIS DEBITOS	1.915.359,28	9.819.393,38	-	-	-	-	-	-	-	-
PAGAMENTO/PARC. - MP 470	100,00	367.985,90	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	717.917.779,87	6.845.581.850,13	51.714.396,61	504.155.077,39	49.415.978,98	481.748.185,06	5.446.148,47	58.344.315,38	6.895.252,88	67.220.676,99

Fonte: SIAFI

* Arrecadação líquida, inclui multas, juros e dívida ativa, além de considerar as restituições, retificações e compensações de receita.

** FPM 1% será creditado aos municípios no 1º decêndio de dezembro, conforme disposto na alínea d do inciso I do artigo 159 da Constituição Federal do Brasil.